



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97582/2020

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. **DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.63374-8 - SESP/MT, inscrita no CPF sob o nº 813.254.101-44.

CONTRATADA: A empresa **NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **26.621.369/0001-05**, localizada sito à Rua Efrem Caminschi - nº. 302 - Bairro Vila Birigui em Cidade de Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-030 - telefone (65) 3028-4200 e 9.9915-0373 - e-mail: fabricioesvieira@gmail.com. e priscila@meplicitacoes.com.br., neste ato representado pela Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.616.831-8 – SSP/PR e Cadastrado no CPF nº. 075.082.869-28.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo nº **SES-PRO-2022/43174**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2020**, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

[Assinatura manuscrita]



Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto o **REAJUSTE** de aproximadamente **7,16860%**, pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) **referente ao período 10/2021 a 09/2022**, de acordo com a Cláusula Décima Primeira – Reajuste e Alterações, e em conformidade com o art. 65, da Lei 8.666/93, e ainda, de acordo com a Informação Técnica Contábil nº 089/2022.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com o reajuste no percentual de 7,16860%, corresponde ao valor de R\$ 272.899,55 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), alterando assim o valor total inicial do contrato de R\$ 3.806.950,00 (três milhões e oitocentos e seis mil e novecentos e cinquenta reais) para **R\$ 4.079.849,55 (quatro milhões e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a partir do mês 10/2021.**

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPLOIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES PROFISSIONAIS	UNIDADE MEDIDA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	4	PLANTÃO	1.460	R\$ 1.490,00	R\$ 1.596,81	R\$ 2.331.342,60
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ANESTESIOLOGIA. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	3	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.490,00	R\$ 1.596,81	R\$ 1.748.506,95
VALOR TOTAL							R\$ 4.079.849,55

2.2 Com o reajuste a empresa tem direito aos valores retroativos a **partir de 10/2021**, sendo que estes cálculos devem ser realizado pelo fiscal e atestado pelo gestor do contrato, conforme documento fiscal da prestação de serviço.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução dos futuros contratos para o Hospital Regional de Alta Floresta, Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes, Hospital Regional de Colíder, Hospital Regional de Sinop e Hospital Regional de Sorriso, Hospital Regional de Rondonópolis, Hospital





Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde.
- b) Projeto Atividade: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS.
- c) Natureza de Despesa: 33.90.39.
- d) Fontes de Recursos: 112 e 134.

3.2 Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

Cláusula Quarta – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, nos termos da cláusula décima do contrato original.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 267/2020/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 08 de novembro 2022.

DEISI CASSIA BOGALON MAIA

Secretária de Estado de Saúde Interina

PRISCILA CONSANI

DAS MERCES

OLIVEIRA:075082869

28

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

Nobre Medicina Anestesiológica Ltda

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS MERCES
OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2022.11.09 14:45:17
-04'00'

Testemunhas:

Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595

